



NOMEAÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

DESPACHO

Nº 171/RH/2026

Considerando que:

- A avaliação do desempenho dos trabalhadores, prevista na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro – SIADAP 3 – retomou a periodicidade anual a partir do ano 2025, o que tem impacto significativo para o Executivo, Avaliadores e Serviço de Recursos Humanos em termos procedimentais;
- O Município de Tábua só tem um Agrupamento de Escolas e que desde a transferência de competências no âmbito da Educação, ao abrigo do D.L. 21/2019, o Diretor do Agrupamento é o avaliador dos trabalhadores afetos às escolas;
- Considerando que se impõe a melhor gestão de tempo e recursos, nomeadamente, na quantidade de reuniões a realizar no âmbito dos procedimentos para avaliação dos trabalhadores.

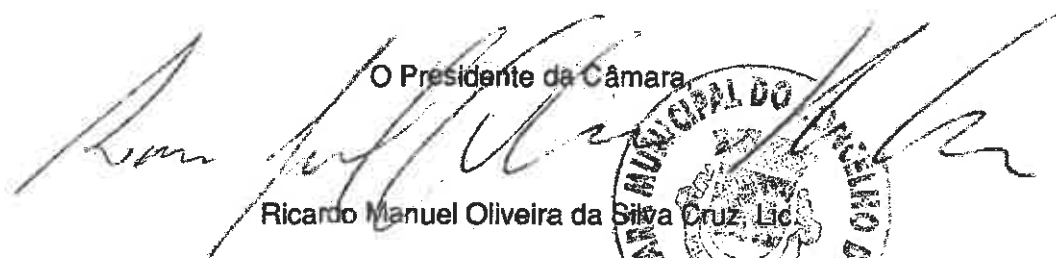
No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para o processo de avaliação tenha a seguinte composição:

- Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua e Presidente do CCA.
- Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, Vereadora a Tempo Inteiro, que substituirá o Presidente do CCA nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, Vice-Presidente da Câmara.
- Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, Vereador a Tempo Inteiro.

- Dra. Sofia Alexandra Andrade Pito Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
- Eng.^a Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão Obras Particulares e Gestão Urbanística.
- Eng.^o José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.
- Dr. Sidónio Fernandes Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Para secretariar o Conselho Coordenador da Avaliação designo o Técnico Superior Flávio André Pais Fonseca que desempenha funções na subunidade de Recursos Humanos.

Paços do Município de Tábua, 23 de julho de 2026


O Presidente da Câmara
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Lic.
